



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Comitê de Gestão de Orçamento e Aquisições

ATA DE REUNIÃO N.º 11/2019

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião
22/7/2019	Início	14h00	Término 14h30	Sala do Diretor-Geral	Antônio Moisés A. Braga

2. OBJETIVO

Apreciar a inclusão no PLANCONT 2019 das seguintes contratações:

- PAD n.º 10.445/2019, com vistas à aquisição de plaquetas metálicas (proposta pela COMAP);
- PAD n.º 10.466/2019, com vistas à contratação de empresa para confecção de canetas personalizadas que serão ofertadas como brinde no evento em comemoração ao dia do estagiário 2019 (proposta pela SEREDE).
- PAD n.º 10.488/2018, com vistas à contratação de tradução simultânea para o Colóquio Internacional (proposta pela EJE);
- PAD n.º 9949/2019, com vistas à contratação de serviços continuados de condução de veículos oficiais (proposta pela ASSET).

3. PARTICIPANTES

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Raimundo de Campos Vieira	DG	7012	rcvieira@tre-ba.jus.br
Antônio Moisés Almeida Braga	SGA	7063	ambraga@tre-ba.jus.br
Danielly Regina de Carvalho	COMAP	7075	drcarvalho@tre-ba.gov.br
Marco André Carneiro Lima	PLAS	7230	mclima@tre-ba.jus.br
Luciana Bichara Dantas	COPEG	7106	lbdantas@tre-ba.jus.br
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	7170	clsilva@tre-ba.jus.br
Andréia Martins Machado	COORC	7178	ammachado@tre-ba.jus.br

4. INFORMES

Dos processos indicados no item 2 desta ata constam as seguintes justificativas:

PAD n.º 10.445/2019 - A aquisição do material visa à identificação patrimonial de bens permanentes novos e outros que ainda serão adquiridos por este Tribunal, e ainda para reposição, caso necessário, tendo em vista a pequena disponibilidade em estoque para atendimento às novas demandas surgidas após as alterações promovidas no Projeto Biometria, as quais não constavam do planejamento inicial de compras. Cumpre salientar que as demandas decorrentes da alteração do planejamento da biometria, aumentaram sobremaneira a utilização das plaquetas existentes, sendo que o saldo remanescente se tornou insuficiente para tombamento de eventuais bens que venham a ser adquiridos até o final exercício e no próximo. Por outro lado, a implantação do RFID requer tempo e planejamento, o que é inviável no momento em virtude do volume de demandas da unidade, além de crédito para aquisição das etiquetas e viagem dos servidores da SEGEP para implantação do projeto, por sua vez insuficiente.

PAD n.º 10.448/2019 - Em um mundo globalizado, conectado em redes, cada vez mais as crises políticas se repetem entre os países de forma semelhante: fake news nas campanhas eleitorais, financiamento ilícito de campanhas, abuso de poder econômico e político etc. Por outro lado, no Brasil, as discussões sobre reforma política voltam à tona, em especial, sobre o sistema de governo (cogitando-se da implantação de um



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Comitê de Gestão de Orçamento e Aquisições

sistema semipresidencialista similar ao sistema português) e sobre o sistema eleitoral vigente (falando-se também em aproximá-lo do sistema eleitoral alemão). Nesse passo, promover o debate em alcance internacional amplia a capacidade de discernimento para a propositura (ou não) de emendas, alterações e regulamentações no sistema eleitoral vigente, além de permitir uma análise crítica para a construção de opiniões com maior respaldo científico. Com tal propósito, a Escola Judiciária Eleitoral da Bahia realizará o I Colóquio Internacional de Direito Eleitoral e Político, no dia 6 de setembro de 2019, neste Tribunal, dirigido a magistrados, promotores, servidores, cientistas políticos, professores, advogados e estudantes em geral.

PAD n.º 10.466/2019 – A SEREDE promoverá um evento em homenagem aos 148 estagiários lotados nas diversas áreas do TRE-BA, pela passagem do seu dia, comemorado em 18.08, e como brinde será entregue uma caneta recicle pen 1 automática, tinta azul, personalizada com impressão 01 cor em silk de um lado da peça. A contratação de empresa para confecção das canetas não foi prevista no PLANCONT, pois a ideia só surgiu após a elaboração do plano.

PAD n.º 9.949//2019 – O Contrato nº 57/2014, de mesmo objeto, encontrará seu termo final em 19 de agosto de 2019. Instada a se manifestar, com base no art. 57, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93, a Contratada manifestou desinteresse na prorrogação do contrato de serviços por até 12 (doze) meses até a conclusão do PAD nº 8369/2019.

Tendo em vista que o serviço ora descrito representa uma necessidade continuada e imprescindível para o bom funcionamento administrativo do TRE-BA, demandado por todas as unidades deste Tribunal, pretende-se sua contratação em regime emergencial.

5. DISCUSSÃO DA PAUTA

Item da Pauta	Status
CONTEXTO: Deliberação acerca da proposta de inclusão no PLANCONT 2019 das contratações objeto dos PADs 10.455/2019, 10.466/2019 e 10.488/2019. ANÁLISE: Considerando as justificativas apresentadas pelas unidades, bem como verificado o alinhamento das novas contratações aos objetivos estratégicos do Tribunal, conforme detalhamento abaixo, o CGeAO decide pela inclusão das referidas contratações no PLANCONT 2019: • PAD n.º 10.455/2019 – “Aperfeiçoar a qualidade do gasto público” • PAD n.º 10.466/2019 – “Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis” • PAD n.º 10.488/2019 – “Consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade”.	APROVADO
CONTEXTO: Deliberação acerca da proposta de inclusão no PLANCONT 2019 da contratação objeto do PAD n.º 9.949/2019. ANÁLISE: Considerando que o PAD n.º 3.809/2015 está tramitando com vistas à prorrogação excepcional do contrato por mais 3 meses (findando em meados de novembro) e que já há processo com vistas à realização de nova contratação (PAD n.º 8.369/2019), o CGeOA decide pela devolução do processo à unidade demandante para acompanhar a tramitação dos referidos processos e dar prosseguimento à proposta de contratação emergencial apenas caso necessário.	NÃO APROVADO, COM SUGESTÃO.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Comitê de Gestão de Orçamento e Aquisições

6. PENDÊNCIAS IDENTIFICADAS

Descrição da pendência	Responsável	Data limite
-----	-----	-----

7. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

8. FECHAMENTO DA ATA

Participantes	
Raimundo de Campos Vieira	
Antônio Moisés Almeida Braga	
Danielly Regina de Carvalho	
Marco André Carneiro Lima	
Luciana Bichara Dantas	
Carla Lustosa Pinto da Silva	
Andréia Martins Machado	
Relator da ata	
Raquel de Navarro Cardoso	